

MOÇÃO 15 , DE 2.016

Assunto:- Propõem aplausos ao Deputado Carlos Bezerra Júnior pelo aporte de recursos financeiros ao Município de Mogi Guaçu.

SENHOR PRESIDENTE,

No foco de tanta grandeza, o eminente Deputado Carlos Bezerra Junior (PSDB/SP), sensibilizado com as reivindicações a ele apresentadas, feita por intermédio deste Vereador, garantiu ao município de Mogi Guaçu, aporte financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), via emenda parlamentar, que se destinará ao custeio e ampliação do programa de parto humanizado desenvolvido na Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Mogi Guaçu, entidade de referência regional na prestação de serviços médico-hospitalar.

Gesto digno de nossos encômios, o Deputado Estadual Bezerra Júnior, com elevado grau de discernimento e espírito público, demonstrou através deste gesto sua identificação com o município de Mogi Guaçu e com as causas e demandas surgidas do seio de nossa coletividade.

A confirmação da destinação de recursos ao município guaçuano, por intermédio de emenda parlamentar, direcionada a área médico hospitalar, foi publicada no Diário Oficial do Estado, caderno Poder Legislativo, na data de 11 de novembro de 2016, cópia anexa.

Jubilosos com esta auspiciosa conquista que servirá para incrementar o programa de atenção integral à saúde da mulher, do homem e do casal;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI

GUAÇU, externa aplausos ao Deputado Estadual Carlos Bezerra Júnior (PSDB/SP), pela destinação de recursos financeiros ao município guaçuano, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), via emenda parlamentar, para fazer frente ao custeio e ampliação do programa de parto humanizado desenvolvido na Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Mogi Guaçu.

Do deliberado pelo Douto Parlamento, seja dada ciência do inteiro teor desta propositura, ao ínclito Deputado Estadual Carlos Bezerra Júnior , através de remessa de cópia xerográfica.

Sala “Ulysses Guimarães”, 17 de novembro de

2.016.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
“Luciano da Saúde”
(Líder da Bancada do PP)

Nº do Protocolo: CMMG 22/11/2016 - 08:07:15 01260/2016